

Do mais-um em questão no cartel*

Bárbara Guatimosim

É isso o “mais-uma”? Aquele que não entende nada? Por que não?

Lacan

Estas reflexões partem de alguma experiência com o trabalho no (e com o) dispositivo cartel. Desde 1964, na *Ata de Fundação*, até 1980, na dissolução da E.F.P.¹, e dando partida à Causa Freudiana, ~~Lacan propõe para o mais-um do cartel tarefas claras que deveriam levar a cabo esse empreendimento, bem como um papel específico e, poderíamos dizer, único nos laços sociais.~~

Na maioria das vezes, vimos se repetirem as definições do mais-um pelo negativo. O mais-um não é um líder, não professa o saber do mestre, não é um analista e, se pode ser qualquer um, não é um membro qualquer, mas “alguém”. Proponho então trabalhar alguns pontos da função do mais-um, com base nas formu-

* Trabalho apresentado nas Jornadas Nacionais de Cartéis da EPCL – AFCL, I, 2003, abril; São Paulo, Brasil, e nas Jornadas de Cartéis do ALEPH – Escola de Psicanálise, 2004, setembro; Belo Horizonte, Brasil.

¹ “Aqueles que vierem a esta Escola se comprometerão a realizar uma tarefa submetida a um controle interno e externo. Será a eles assegurado, em contrapartida, que nada se poupará para que tudo o que façam de valioso tenha a repercussão que merecer no lugar que lhe convenha.

Para a execução desse trabalho adotaremos o princípio de uma elaboração baseada em um pequeno grupo; cada um deles (e temos um nome para designar esses grupos) será composto por três pessoas, no mínimo, e por cinco no máximo – quatro é a medida certa. MAIS UMA, encarregada da seleção, da discussão e do destino reservado ao trabalho de cada um. Após um certo tempo de funcionamento, se proporá aos elementos de um grupo sua permutação para outro.

O cargo de direção não constituirá um caciquismo [*chefferie*] cujo serviço prestado se capitalizaria pelo acesso a um grau superior, e ninguém deverá sentir-se rebaixado por entrar no nível de um trabalho de base.

lações propostas por Lacan. Nem tanto pela via das ~~posições em que o mais-um~~
~~deve se ausentar~~, mas na exploração do modo interessante que este “alguém”
pode estar presente. Para Lacan, ~~na fundação da E.F.P.~~, esta “Mais-Uma” é en-
carregada da seleção, da discussão e do destino reservado ao trabalho de cada
um. Aí Lacan não hesita em falar de um “~~cargo de direção~~”. Na Ata, toma-se o
mais-um mais pela tarefa que o concerne. Em *D'Écolage* (1980a), a formulação

Pela razão de que todo empreendimento pessoal levará seu autor às condições de crítica
e de controle onde todo trabalho a ser desenvolvido será submetido à Escola.

Isso não implica de forma alguma uma hierarquia de cabeça para baixo, mas uma ~~orga-~~
~~nização circular~~ cujo funcionamento, fácil de programar, se afirmará na experiência.

[...] A adesão à Escola se dará mediante a apresentação em um grupo de trabalho consti-
tuído como já dissemos” (Lacan 1964, p. 17-8, 20).

“DO ENGAJAMENTO NA ESCOLA:

O engajamento na Escola se dá agora por dois acessos:

1 - O grupo constituído por escolha mútua segundo a Ata de Fundação, e que se chamará
cartel, se apresenta à minha aprovação com o título do trabalho que cada um pretende rea-
lizar.

2 - Os indivíduos que queiram fazer-se conhecer por algum projeto de trabalho encon-
trarão o caminho útil junto a um membro do *Cardo*” (Lacan 1964, p. 22).

“Dirijo-me aos outros, que não têm que fazer esse ~~trabalho (de luto)~~ por não haverem partici-
pado da minha Escola – sem que por isso não se possa dizer que não tenham sido também
intoxicados.

Com eles, sem demora, dou partida à causa Freudiana – e restauro em seu favor o órgão
de base retomado da fundação da Escola – ou seja, o *cartel* – do qual, feita a experiência,
aprimoro a formalização.

Primeiro – Quatro se escolhem para levar a cabo um trabalho que deve ter seu produto.
Preciso: ~~um produto próprio e não coletivo~~.

Segundo – A conjunção dos quatro se faz ao redor de um MAIS UM [*Plus-Un*] que, se é
qualquer um, deve ser alguém. Será encarregado de velar pelos efeitos internos do empreen-
dimento e de provocar sua elaboração.

Terceiro – Para prevenir o efeito de cola [*de colle*], deve-se realizar a permutação no
prazo estabelecido de um ano, no máximo dois.

Quarto – ~~Não se espera outro progresso senão uma periódica colocação a céu aberto dos~~
~~resultados e das crises de trabalho~~.

Quinto – O sorteio assegurará a renovação regular dos limites demarcados com o fim de
vetorizar o conjunto.” (Lacan 1980a, p. 51).

sobre o cartel é aprimorada por Lacan e o mais-um é realçado quanto a sua função²: “A conjunção dos quatro se faz ao redor de um mais-um que, se é qualquer um, deve ser alguém. Será encarregado de velar pelos efeitos internos do empreendimento e de provocar sua elaboração.” Assim, aos encargos do mais-um acrescenta-se a função de velar pelos efeitos do dispositivo, função que também relê as tarefas já mencionadas. Em momento algum, Lacan admite ou atrela a escolha do mais-um a algum saber suposto ou mesmo exposto. Portanto, não é em torno de um conhecimento comprovado ou de uma experiência na qual este seria gerado que o mais-um se encarrega do trabalho a ser feito. O saber que alguém comprova possuir sobre determinado tema pode ter sua pertinência e constar no levantamento bibliográfico e textual a ser utilizado pelos membros do cartel. Contudo o saber epistêmico, a meu ver, não é o critério que norteia essa escolha (embora saberes e conhecimentos em geral possam estar presentes e bem-vindos em sua diversidade e heterogenia entre os membros do cartel), mesmo porque é menos provável que alguém que tenha trabalhado exaustivamente um tema queira relançar suas questões em cartel e revitalizá-las na discussão de base com outros – salvo os “santos” de espírito inquieto, que mantêm vivo o desejo e que podem ainda desperdiçar algum tempo com o dispositivo, admitindo reconsiderar, repensar e subverter o que já sabem.

Seguindo as indicações de Lacan e observando funcionamentos e fracassos do dispositivo, o mais-um, qualquer um, não dispensa a condição de que seja alguém:

Que queira sair da investigação solitária de um tema e compartilhar sua busca com os colegas no pequeno grupo, ou seja, que co-opere como um membro entre outros em trabalho e possa ainda se desdobrar na função de mais-um.

“É preciso que inove, disse – salvo que acrescentando: não sozinho.

Vejo isso assim: que cada um ponha aí algo de seu.

Vamos. Reúnam-se vários, grudem-se o tempo necessário para fazer alguma coisa, e depois dissolvam-se para fazer outra coisa.

Trata-se de que a Causa freudiana escape do efeito de grupo que eu lhes denuncio. De onde se deduz que ela só durará pelo aspecto *temporário* – quero dizer: *se se desligam antes de ficarem grudados irremediavelmente*” (Lacan 1980c, p. 54).

“O que bastaria agora? – um correio, um pequeno boletim que faça o enlace. Eric Laurent haverá de querer lançar-se ao trabalho para que isso exista, e para que os novos cartéis, que abundam, se façam conhecer” (Lacan 1980b, p. 62).

² Nesse intervalo houve, em 1975, as *Jornadas sobre Cartéis*, nas quais a questão da função do mais-um foi a principal temática das reuniões.

Que possa se sentir instigado pelo convite a participar como mais-um em um tema sobre o qual não tenha ainda se debruçado ou escrito uma linha sequer e, portanto, alguém que possa se dedicar ao que ainda não se escreveu ou ao que está prestes a se escrever.

Que seja então designado, esse tipo entusiasmado, nem tanto a partir do saber, mas na disposição de um "a-saber".

Que aposte no cartel como dispositivo de formação da Escola, com suas seqüências e conseqüências, abertas à comunidade de experiência – analítica e não analítica.

Alguém avisado de que, ao se colocar em um lugar de pai, mesmo provisório, só pode evocar o pai eterno ou o pai assassinado. No cartel, já se parte de um pai-morto, ou seja, é melhor que o mais-um, ao encarar esta função, aceite também se arriscar em um certo desconhecido.

Que, mesmo sem ser do grupo um tipo "tutor em um colégio inglês"³, esteja atento, na *direção*, às tarefas que efetivem sua função no empreendimento, zelando para que as medidas e os cortes necessários quanto ao tempo de elaboração, produção e exposição/dissolução sejam tomados por ele ou por algum outro membro na circulação da função do mais-um.

Alguém prevenido de que não basta que um cartel se formalize para que funcione como tal, pois o que define o funcionamento real do cartel são os "efeitos cartel", que são efeitos de discurso.

Alguém que tenha condições de exercer uma função analítica – pois a figura do mais-um é uma função ancorada no objeto *a* e derivada em extensão da causa analítica em intensão – sem se instalar em uma função de analista. Tem-se aí também presente no mais-um o movimento de dobradiça do cartel.

Alguém de que, por não se localizar ou se definir em nenhuma posição discursiva, podemos mesmo extrair um desejo singular animando esta função: "O desejo de mais-um".⁴

✱ Alguém que, submetido ao funcionamento do cartel, queira jogar com o destino de se tornar, por fim, qualquer um.

³ Moustapha Safouan, ao questionar o perfil do mais-um em *Jornadas sobre Cartéis* (1975, p. 98).

⁴ Proposta de Ana Luisa T. de Oliveira, mais-um de um cartel inscrito no Fórum em 2000, em uma reunião de cartéis no Fórum do Campo Lacaniano – Belo Horizonte.

O mais-um que Lacan assim designa é não somente um lugar operador que ele inventa, mas também uma função que descobre, como um achado. A função de mais-um sempre está de alguma forma presente, mesmo encoberta, em qualquer grupo em funcionamento. Muitas vezes, portanto, é preciso o ato de desvelá-la, reconhecê-la em sua alteridade. Um cartel incipiente, mas já em trabalho, pode não chegar a se inscrever no impasse da procura incansável do mais-um. Quando uma situação como essa persiste, convém perguntar se o mais-um já não está ali presente e funcionando, se não se está procurando o ex-sistente ideal lá fora, quando esse estrangeiro já está ali, em exterioridade interna – aliás, como é preciso que esteja.⁵

Então é preciso explicitar o mais-um, para que a função ganhe a nitidez de uma diferença e a responsabilidade seja assumida por quem dela já se encarrega, mesmo que essa função seja algo que se *extende*, transmite-se, repercute e se dissolve (função remetida enfim à produção um a um) como enodamento sintomático do que é “R.S.I.”⁶ no grupo.⁷ A coesão do conjunto pelo enodamento é uma outra economia de aliança libidinal e pode prevalecer sobre a ligação pelas identificações e rivalidades imaginárias. Se a revelação do mais-um não acontece, o cartel pode facilmente se desmanchar, estabelecer-se como um grupo de amigos sem compromisso com a lógica do trabalho, ou a direção pode se tornar uma chefia qualquer de um grupo trivial. A espera idealizada de um mais-um suficiente é contrária a essa extração do “alguém” na função de mais-um no grupo, extração que também força a torção do grupo para um cartel.

Disso decorre um outro desdobramento: há algo da presença do mais-um que se encarna e algo dessa função que se difunde, se expande. Há então, no mais-um, ao menos três: um membro entre outros, um lugar de direção e uma função nodal⁸.

⁵ “[o um a mais] é, pois, esse desconhecido, sem o qual isso não se sustenta. Mas eis que, pelo fato de que isso se sustenta, esse desconhecido está, por assim dizer, dissolvido”. Daniel Sibony em *Jornadas sobre Cartéis*” (Lacan 1975, p. 103).

⁶ As dimensões real, simbólica e imaginária, que não correspondem, de forma alguma, aos membros do conjunto.

⁷ “Há aqui um deslizamento do ‘ele existe’ ao ‘qualquer que seja’”. Daniel Sibony em *Jornadas sobre Cartéis*. (Lacan 1975, p. 103).

⁸ Onde um registro convoca, reclama o outro. A partir disso é possível entender por que, em um grupo de matemáticos, a matemática como mais-um, presentificando nessa função as dimensões real e simbólica, pode ser tratada ainda como uma pessoa, registro imaginário, como foi declarado nas já mencionadas *Jornadas sobre Cartéis*.

Concluo contrapondo Lacan com Lacan: "Se uma prática não precisa ser esclarecida para operar"⁹, "[...] uma coisa só ex-siste, só começa a funcionar a partir do momento em que é nomeada por alguém"¹⁰.

Referências bibliográficas

- LACAN, Jacques. (1964) Ata de Fundação da Escola Freudiana de Paris. *Letra Freudiana*. Rio de Janeiro, n. 0, s/d.
- LACAN, Jacques. (1964) Nota Anexa à Ata de Fundação. *Letra Freudiana*. Rio de Janeiro, n. 0, s/d.
- LACAN, Jacques. (1974) *Televisão*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.
- LACAN, Jacques. (1975) Jornadas sobre cartéis. *Letra Freudiana*. Rio de Janeiro, n. 0, s/d.
- LACAN, Jacques. (1980a) D'Écolage. *Letra Freudiana*. Rio de Janeiro, n. 0, s/d.
- LACAN, Jacques. (1980b) O mal-entendido. *Letra Freudiana*. Rio de Janeiro, n. 0, s/d.
- LACAN, Jacques. (1980c) Senhor A. *Letra Freudiana*. Rio de Janeiro, n. 0, s/d.

⁹ Lacan, sobre o poder das palavras antes do inconsciente ser discernido por Freud (1974/1993, p. 20).

¹⁰ Lacan, sobre a importância de nominar a coisa freudiana, em *Jornadas sobre Cartéis* (1975, p. 114).